

Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) pede solução definitiva

Governo quer instalar SEF num edifício anexo ao antigo Governo Civil da Guarda

O Governo pretende instalar a Delegação da Guarda do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), num edifício anexo ao antigo Governo Civil, actualmente ocupado pela PSP, mas o presidente do Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF, Acácio Pereira, discorda da intenção e pede uma solução definitiva.

Segundo um despacho da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e da Direcção-Geral de Infra-estruturas (DGIE), datado de 7 de Fevereiro, a PSP irá ocupar os espaços disponíveis no edifício do Governo Civil da Guarda, excepto o Salão Nobre e o Gabinete do Governador, que ficarão afectos àquela Secretaria-Geral, e o SEF ocupará, com carácter provisório, o edifício anexo. A DGIE compromete-se a fazer a ampliação do edifício destinado ao SEF para dois pisos e quando as obras estiverem concretizadas, por aquilo que apurou o Jornal A Guarda, ocupará apenas a metade esquerda, com entrada independente, e a PSP a outra metade.

A solução anunciada, não agrada ao Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF, cujo presidente considera tratar-



Delegação da Guarda do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

se de “uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma”. “No que diz respeito ao SEF, não responde às necessidades mínimas de funcionamento de um departamento como o da Guarda. Dar cerca de 50 metros quadrados para funcionamento de um departamento do SEF é meter o Rossio na Petesga, não permitindo condições mínimas para atendimento dos cidadãos e de trabalho para os funcionários”, afirmou Acácio Pereira, recordando que a instituição tem uma jurisdição que abarca todo o distrito.

Em sua opinião, “uma solução sensata passaria por dotar o SEF com um

espaço adequado e não fazer de conta que se soluciona um problema”, disse, observando que só para emissão de Passaportes o serviço “necessita de um espaço, no mínimo, com 20 metros quadrados”, sem contar com espaço de atendimento, sala de espera, instalações sanitárias, etc.

Do ponto de vista do Sindicato, a solução apresentada “não representa nenhum ganho, porque o SEF tem que manter as actuais instalações (em regime de arrendamento), para poder desenvolver a sua actividade”. “Sendo um departamento próximo da fronteira e atendendo à importância que a mesma tem,

o serviço da Guarda deve ser tratado com a dignidade que merece. A delegação da Guarda, como todas as delegações próximas da fronteira, além da actividade normal, em caso de necessidade tem como função uma intervenção rápida, no caso de perseguição transfronteiriça e situações de contingência, nessa medida, tem que ter as instalações e meios adequados para responder a essa necessidade premente de segurança das populações e da criminalidade transnacional”, justificou.

O Sindicato teve conhecimento do despacho via “oficiosa e não pela via oficial”, explicou Acácio Pereira, situação que “lamenta”. Promete que irá “pedir explicações” à tutela e “exigir uma solução que responda às necessidades efectivas do serviço e dos utentes”.

Acácio Pereira considera que, apesar dos condicionamentos da situação financeira do país, no caso da Guarda, “deveria ser considerada uma solução que desse resposta às necessidades e reduzisse custos” e deixa no ar uma pergunta: “Se esta não é uma solução adequada, não haverá na Guarda outros espaços públicos possíveis de utilizar?”